

objeto a indenização pela prestação de serviços de hemodiálise, para o Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV, no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2416 (SEI-82274121). **VALOR TOTAL:** R\$ 317.050,00 (trezentos e dezessete mil e cinquenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/016657/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 2023/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa J PE-REIRA ANJOS & CIA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de alimentação, para o Núcleo Estadual de Saúde Mental - NESM, no período de 01/08/2024 a 31/08/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2904 (SEI-83626133). **VALOR TOTAL:** R\$ 44.712,28 (quarenta e quatro mil, setecentos e doze reais e vinte e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/018288/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 2098/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LOCAL-SEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de preparações alimentares, para o Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras - IETAP, no período de 01/08/2024 a 31/08/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3042 (SEI-84273909). **VALOR TOTAL:** R\$ 376.581,84 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/021379/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 1826/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais, para UPA 24h Jacarepaguá, no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2577 (SEI-82720932). **VALOR TOTAL:** R\$ 131.702,49 (cento e trinta e um mil, setecentos e dois reais e quarenta e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/016390/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 2020/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de exames laboratoriais, para UPA 24h SEAP, no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2890 (SEI-83582049). **VALOR TOTAL:** R\$ 52.782,29 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/020540/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 2082/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEAT NIT COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de alimentação, para UPA 24h Nova Iguaçu II, no período de 01/08/2024 a 31/08/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3025 (SEI-84203998). **VALOR TOTAL:** R\$ 93.595,23 (noventa e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/021073/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 2143/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONSERV IGAUÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o HEMORIO, IEDE e LACENN, no período de 01/08/2024 a 31/08/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3104 (SEI-84610667). **VALOR TOTAL:** R\$ 2.349.891,44 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/018743/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 2150/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu - HTODL, no período de 01/08/2024 a 31/08/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3119 (SEI-84639176). **VALOR TOTAL:** R\$ 523.422,36 (quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/019662/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 2156/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONSERV IGAUÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Queimados, no período de 01/08/2024 a 31/08/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3146 (SEI-84756573). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.070.296,55 (um milhão, setenta mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/018747/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 2171/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h SEAP, no período de 01/08/2024 a 31/08/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3147 (SEI-84764669). **VALOR TOTAL:** R\$ 210.965,40 (duzentos e dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/020443/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 2213/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu (HTO Dona Lindu), no período de 01/08/2024 a 31/08/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3215 (SEI-85062498). **VALOR TOTAL:** R\$ 2.400.899,10 (dois milhões, quatrocentos mil, oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/018858/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 2250/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Bangu, no período de 01/09/2024 a 30/09/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3244 (SEI-85236512). **VALOR TOTAL:** R\$ 208.793,85 (duzentos e oito mil, setecentos e noventa e três reais e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/022068/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 2247/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Realengo, no período de 01/09/2024 a 30/09/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3257 (SEI-85255869). **VALOR TOTAL:** R\$ 193.862,78 (cento e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/022070/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 2257/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/09/2024 a 30/09/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3252 (SEI-85250007). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.335.557,13 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e treze centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/022067/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 2259/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras - IETAP, no período de 01/09/2024 a 30/09/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3262 (SEI-85264943). **VALOR TOTAL:** R\$ 386.690,77 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e setenta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/022083/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2024.

Id: 2601573

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento a ARP n.º 034/2024-C. Processo n.º SEI-080007/009232/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** TROCA DE MARCA do item 11 (CATETER INTRAVENOSO), que passa a ser: HAIBREATH. **FUNDAMENTO:** Art. 136, inciso II, da Lei 14.133, de 2021 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2024.

Id: 2601574

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços n.º 055/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO** n.º 037/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ACTS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.534.176/0001-84. **OBJETO:** Aquisição de insumos específicos (DIMETILSULFÓXIDO/D.M.S.O e BOLSA DE CONGELAMENTO) - Itens: 1 e 3, para a manipulação e a criopreservação de células-tronco hematopoiéticas no Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - IEHE/HEMORIO. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 394.671,00 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual n.º 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer 1380/2024 (Doc. SEI n.º 77594677) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI n.º 84762514). **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI-080002/005479/2024. DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2024.

Id: 2601571

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D. O. DE 03/10/2024
PÁGINA 56 - 3ª COLUNA

AVISO

Processo n.º SEI-080002/001925/2024 - PE n.º 65/24.

Onde se lê: ... DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 16/10/2024, às 10H00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2024, às 10H05min ...Leia-se: ... DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 21/10/2024, às 10H00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/10/2024, às 10H05min ...

Id: 2601568

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE n.º 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo n.º SEI-030029/000787/2022.

1- COLÉGIO FUTURO DE CAXIAS LTDA - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO
Processo n.º SEI-030001/089954/2024
SylmaraFardim Siqueira Speranza Ferreira e Silva- 2004

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE n.º 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados. Processo n.º SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO SIMONSEN - Rio de Janeiro

9º ANO COM PROGRESSÃO PARCIAL - ENSINO FUNDAMENTAL
Processo n.º SEI-030029/007331/2023
Victória Caroline de Oliveira Pitangui - 2014

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE n.º 2349, de 11.12.2000 e n.º 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Ensino Médio, ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio. Processo n.º SEI-030029/000787/2022.
2º SEMESTRE - ANO: 2009
01 - Aline Ferreira Delcarpe da Silva

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE n.º 366/2017, Art.10, combinado com a Resolução SEEDUC n.º 6.064 de 23 de março de 2022, art. 29, § 1º e Portaria CECIERJ n.º 569/2022, art. 31, **DEFIRO** a regularização de vida escolar do Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, de CARLOS ALBERTO DA SILVA, ano 1977. Processo n.º SEI-030001/074764/2024.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE n.º 366/2017, Art.10, combinado com a Resolução SEEDUC n.º 6.064 de 23 de março de 2022, art. 29, § 1º e Portaria CECIERJ n.º 569/2022, art. 31, **DEFIRO** a regularização de vida escolar do Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, de Milena Tavares de Souza, ano 2015. Processo n.º SEI-030040/002490/2023.

Id: 2601643

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV
COLÉGIO ESTADUAL BARONESA DE SAAVEDRA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL BARONESA DE SAAVEDRA, Censo Escolar 33079668, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE: Turma: 4002: Daniel Menezes da Silva Ramos, Douglas dos Santos Rosa, Mariana do Nascimento da Costa. ANO LETIVO DE 2023/2º SEMESTRE: Turma: 4001: Daniella Monique Santana Santos. ANO LETIVO DE 2024/1º SEMESTRE: Turma: 4002: Anna Leticia de Souza Rodrigues; Eduardo Luiz dos Santos; Filipe Gabriel Carneiro da Silva; Jaqueline Ribeiro de Souza; Jhonata Henrique da Silva Alves; Jorge Alberto da Silva Marques; José Marques; Leanderson Matheus Brandão da Silva; Leticia Cordeiro dos Santos; Luzimere Pereira da Silva; Margareth Coutinho da Silva; Maria Clara Correa; Maria Eduarda da Silva Lima; Marllon Andrade de Aguiar; Mateus de Mello Franca; Milca da Silva Ferreira Cardoso; Natalia Souza Lima de Oliveira; Raquel Rodrigues Pereira; Tatiane Kelly Pereira Souza; Veronica Valesca da Silva; Vivian Gonçalves Vieira; Yann Guimarães Sena dos Santos. Diretor: Luiz Carlos Murta dos Santos, Processo E-03/000/1111/2014. Secretária Escolar: Maria Aparecida de Souza Azevedo, Processo E-03/000/1111/2014. Servidoras responsáveis pela publicação: Clarice Souza de Oliveira, ID. Funcional n.º 4428423-3 e Selma Regina Carvalho de Macedo, ID. Funcional n.º 4329312-3. Processo n.º SEI-030001/014284/2024.

Id: 2601541

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
NOVO DEGASE

EDITAL

*DISPÕE SOBRE O EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS. PROCESSO N.º SEI-030002/001221/2024.

A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, instituída através da Portaria DEGASE n.º 1034, de 05 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 11/05/2022, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades meio e fim, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, será eliminada a documentação constante na Listagem da Décima Eliminação de Documentos no site da instituição através do endereço: https://www.rj.gov.br/degase/comissao_de_gestao_de_documentos_do_degase
Os interessados poderão solicitar a guarda dos documentos analógicos, devendo, para tanto, comparecer ao órgão para retirá-los no prazo supramencionado. Processo n.º SEI-030002/001221/2024.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 14/10/2024.

Id: 2601519

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 041/2024/PPC. **PARTES:** UERJ e LUDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar, para atendimento às necessidades da Policlínica Piquet Carneiro da UERJ. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 4.040,64. **NOMEAÇÃO:** Portaria 016/PPC/2024. **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE05454. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** PE n.º 89/2024, Processo SEI-260007/061825/2023.

Id: 2601657

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 71/2024. **PARTES:** UERJ e CONTRATOS-GOV SISTEMAS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de licença de software de gerenciamento administrativo de contratos, 1 (uma) licença ao sistema informatizado de gestão e fiscalização, Contratos Gov, possibilitando o controle, fiscalização e gestão dos contratos administrativos celebrados pela Administração, para acesso de 20 (vinte) usuários. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 49.890,00. **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE03634. **NOMEAÇÃO:** Portaria n.º 130/DAF/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Inexistência de Licitação n.º 07173/202/2024, SEI-260006/034838/2024.

Id: 2601658

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 59/2024. **PARTES:** UERJ e HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de licenças de software, serviços para a instalação com transferência de conhecimento e suporte do Supercomputador. **PRAZO:** 3 anos. **VALOR:** R\$ 74.556,46. **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE03799. **NOMEAÇÃO:** Portaria n.º 131/DAF/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo n.º SEI-260007/001742/2024.

Id: 2601659